

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.376

Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo Estado do Paraná. AVISO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023. O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. 2º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 259/2021. VALIDADE: 29/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)3447-1122. DECRETO Nº 176/2023. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.603/2023...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná Exercício: 2022. TERMO DE ADITIVO. 2º Termo aditivo do contrato nº242/2021, decorrente de Pregão nº 58/2021 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM GERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 044-3445-8150. CONTRATO DE 023/2023. TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL. TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO 023/2023, ensejado pelo certame licitatório - Inexigibilidade de Credenciamento 04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)3447-1122. DECRETO Nº 177/2023. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.603/2023...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná Exercício: 2022. TERMO DE ADITIVO. 1º Termo aditivo do contrato nº242/2021, decorrente de Pregão nº 58/2021 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM GERAL.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)3447-1122. DECRETO Nº 178/2023. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.603/2023...

Comprovante de Assinatura Eletrônica. ntp.br. Assinatura de Tiago Santos (Participante) em 20/09/2023 às 14:09:29 (GMT -3:00). Histórico completo com data e hora do evento.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Tabela de itens e valores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)3447-1122. DECRETO Nº 179/2023. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.603/2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)3447-1122. DECRETO Nº 175/2023. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.603/2023...

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL CONVITE. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, Sr. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, invocando os princípios da transparência e da publicidade...

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL CONVITE. O Prefeito Municipal de Mirador, Sr. Fabiano Marcos da Silva Travain, convoca os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, Vereadores e toda População para participarem da "2ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE DE 2023"...

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.376

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 11/08/2023. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 05 da matrícula nº 30.383, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.4444.09938568, firmado em 12/08/2015, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel: Lote nº 08-B, da subdivisão do Lote nº 08, da quadra nº 10, LOTEAMENTO "PARQUE RESIDENCIAL FLORENÇA", situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com área de 182,00 Metros Quadrados - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor WESLEY FÁBIO DA SILVA - CPF/MF nº 072.173.929-28, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente conveniados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA Rua Dup. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 11/08/2023. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 03 da matrícula nº 30.020, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.4444.0606637, firmado em 12/08/2015, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel: Lote nº 21-A, da subdivisão do Lote nº 21, da quadra nº 06, LOTEAMENTO "JARDIM VENEZA", situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com área de 196,00 Metros Quadrados - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor GILBERTO ALMEIDA - CPF/MF nº 106.612.349-75, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente conveniados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA Rua Dup. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax: 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA DATA DE ABERTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR. Aviso De Licitação Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00). Edital de Pregão Nº. 030/2023 Processo nº 107/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS (BUFFET), PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO A TERCEIRA IDADE, DENOMINADO "DIA DA MELHOR IDADE", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28/09/2023, NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 21/09/2023. NOVA DATA DE ABERTURA E DO EVENTO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS (BUFFET), PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO A TERCEIRA IDADE, DENOMINADO "DIA DA MELHOR IDADE", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 19/10/2023, NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 10/10/2023. O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato. São João do Caiú - PR, 21 de setembro de 2023 STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz Pantanal Paranaense Território Encontro das Águas DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2023 AVISO DE RATIFICAÇÃO A Prefeitura Municipal torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à: PROPRIETÁRIO VALOR DA PARCELA VALOR TOTAL SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR CNPJ Nº 75.110.585/0001-00. R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) Objeto: Contratação de empresa para realização de palestra "Inteligência Emocional no Ambiente de Trabalho" durante o Workshop no 3º Encontro dos Trabalhadores(as) do SUAS do município de Querência do Norte. PR, no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais), SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR CNPJ Nº 75.110.585/0001-00. Querência do Norte - PR, 21 de Setembro de 2023 ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz Pantanal Paranaense Território Encontro das Águas DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2023 COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023 Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 114/2023, e ante as justificativas que se embasaram no art. 24, inciso XII da Lei Federal nº. 8.556/93, o Prefeito Municipal resolve DISPENSAR a exigência de licitação para contratação de empresa para realização de palestra "Inteligência Emocional no Ambiente de Trabalho" durante o Workshop no 3º Encontro dos Trabalhadores(as) do SUAS do município de Querência do Norte PR, no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais), SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR CNPJ Nº 75.110.585/0001-00. Querência do Norte (PR), 21 de Setembro de 2023. ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz Pantanal Paranaense Território Encontro das Águas DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023 A Prefeitura Municipal torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à: PROPRIETÁRIO VALOR DA PARCELA VALOR TOTAL SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR CNPJ Nº 75.110.585/0001-00. R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) Objeto: Contratação de empresa para realização de palestra "Inteligência Emocional no Ambiente de Trabalho" durante o Workshop no 3º Encontro dos Trabalhadores(as) do SUAS do município de Querência do Norte. PR, no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais), SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR CNPJ Nº 75.110.585/0001-00. Querência do Norte - PR, 21 de Setembro de 2023 ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR VEREADOR ARCÍDIO BORIM R. Ver. Adir dos Santos, 579 - CEP 87790000 - Fone (044) 3433-1144 - CNPJ 76.721.570/0001-32 www.cmnovaaliancaodoivaipr.gov.br PORTARIA 06/2023 Súmula: Dispõe sobre férias de servidora. O Presidente Marcir Ferreira Furlan, nos usos das atribuições legais, em específico o art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal, e regimentais, determina: Art. 1º Fica indeferido o pedido de férias da servidora Rita de Cássia Furlan relativo ao período aquisitivo de outubro 2020/ setembro 2021, passando a ser indenizado o respectivo direito. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 21 de setembro de 2023. Marcir Ferreira Furlan Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (M.F) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790-000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 67/2023 DISPENSA Nº 21/2023 - RESOLUÇÃO FNDE 06/2020, Art. 24, Inc. I CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público que o prazo para a entrega da documentação será até as 08:59 Horas do dia 23/10/2023, na sede da Prefeitura Municipal. A análise da documentação será a partir das 08:00 Horas do dia 23/10/2023, na sede da Prefeitura Municipal, à RUA ROQUE BATISTA DA SILVA, S/Nº, Centro, conforme especifica abaixo: DESCRIÇÃO DO OBJETO: - OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PANIFICADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. VALOR MÁXIMO - R\$ 484.924,20 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos). O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.novaalianca.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3433-1112. Nova Aliança do Ivaí, 21 de Setembro 2023 ULISSES DE SOUZA Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (M.F) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790-000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR a licitação nº. 58/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 33/2023, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 302/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFÉRICOS (ALMOÇO) NO SISTEMA A LA CARTE E REFRIGERANTES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR, sendo: T. DIAS DE VASCONCELOS BUTTGEN

Câmara do Município de Tamboara Praça Izabel Marcos Beltrame, 2010 - Fone 0-XX-(44)3460-1375 - Cx.P. 16 - Cep:87760-000 e-mail: camaratamboara@tambora.pr.gov.br CNPJ:76.721.562/0001-96 Tamboara Paraná EDITAL 003/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA. Objeto: Audiência Pública para apresentação dos Relatórios de Avaliação da Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Tamboara. O Poder Legislativo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 29 de setembro de 2023, com início às 18:00 horas no recinto da Câmara Municipal de Tamboara, AUDIÊNCIA PÚBLICA, estendida aos Legisladores, Autoridades, funcionários e população em geral, com o fim específico de apresentar os Relatórios de Avaliação da Gestão Fiscal referente ao 2º. (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2023 deste Legislativo Municipal. Tamboara, 20 de setembro de 2023 Wilians Cavalin Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARANÁ/PR - CMDCA Resolução nº.08/2023 SÚMULA: Aprova prestação de contas Recurso Fia: Incentivo Impactos Covid - Del nº43/2021 - período: do pagamento até 30/06/2022 e 2º semestre 2022; O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.499/2000, de 11/01/2000, e considerando a reunião plenária realizada na data de 19/09/2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a prestação de contas do Recurso Fia - Incentivo Impactos Covid - Del nº43/2021 - período: do pagamento até 30/06/2022 e 2º semestre 2022. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Alto Paraná, 21 de setembro de 2023. MARTA SCANDOLEIRO MULATTI Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR ESTADO DO PARANÁ AV. GUAIARA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ C.N.P.J.: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camaramirador.pr.gov.br CONVITE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE 2023 Objeto: Será realizada Audiência Pública nas dependências da Câmara Municipal de Mirador - Paraná para apresentação dos Relatórios de Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023, (segundo quadrimestre de 2023) do Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná. O Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná, através da sua Presidente Márcia Ottesbach Vicente, com fundamento no art. 9º e do inciso II do Art. 54; inciso I, a) § 1º do Art. 53 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Paraná e demais Normas Vigentes, TORNA PÚBLICO que fará realizar-se no Dia 25 de Setembro de 2023 (25/09/2023) (segunda-feira) às 17h:30min (dezesete horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal, localizada à Av. Guaiara nº. 155 em Mirador a AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apresentar os relatórios de Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023, deste Legislativo Municipal. Convida os Vereadores e a população para tomar parte e participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA do 2º Quadrimestre de 2023, onde este Poder Legislativo apresentará os Relatórios relativos ao cumprimento das metas fiscais. Mirador - Paraná, 21 de setembro de 2023. MÁRCIA OTTESBACH VICENTE Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax: 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA | PREGÃO PRESENCIAL 041/2019 CONTRATO Nº | 060/2019 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30 CONTRATADO MARLENE OLIVEIRA DA ROCHA MORETTO 28399395846 CNPJ DO CONTRATADO 30.502.537/0001-10 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS (PRETA/COLORIDA) DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO. DATA INICIAL DO CONTRATO 24/09/2019 VALOR DO INICIAL DO CONTRATO R\$ 31.440,00 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) VALOR DO 2º ADITIVO DE VALOR R\$ 31.440,00 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) VALOR DO 4º ADITIVO DE VALOR R\$ 31.440,00 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) VALOR DO 6º ADITIVO DE VALOR R\$ 31.440,00 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) VALOR DO 8º ADITIVO DE VALOR R\$ 31.440,00 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO R\$ 157.200,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) MOTIVAÇÃO DO ADITIVO CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM BASE NA CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA, DO ALIUDIDO CONTRATO, E PELO ART. 65, DA LEI 8666/93. STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax: 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA | PREGÃO PRESENCIAL 041/2019 CONTRATO Nº | 060/2019 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30 CONTRATADO MARLENE OLIVEIRA DA ROCHA MORETTO 28399395846 CNPJ DO CONTRATADO 30.502.537/0001-10 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS (PRETA/COLORIDA) DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO. DATA INICIAL DO CONTRATO 24/09/2019 DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 24/09/2020 DATA DO 1º ADITIVO (DE PRAZO) 01/09/2020 DATA DO 2º ADITIVO (DE VALOR) 01/09/2020 DATA DO 3º ADITIVO (DE PRAZO) 20/09/2021 DATA DO 4º ADITIVO (DE VALOR) 20/09/2021 DATA DO 5º ADITIVO (DE PRAZO) 05/09/2022 DATA DO 6º ADITIVO (DE VALOR) 05/09/2022 DATA DO 7º ADITIVO (DE PRAZO) 21/09/2023 DATA DO 8º ADITIVO (DE VALOR) 21/09/2023 NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 24/09/2024 MOTIVAÇÃO DO ADITIVO CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALIUDIDO CONTRATO. STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1841 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná PR E-mail: pmaltoparana@altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº. 682/2023 Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Prefeito, Claudemir Jôia Pereira, 1 (uma e meia) diárias, em razão de sua ida a Curitiba-PR, em busca de recursos. Art. 2º O prefeito, estará em Curitiba-PR no dia 25 de setembro, com saída no dia 25 e retorno no dia 26. Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 812,10 (oitocentos e doze reais e dez centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 21 de setembro de 2023. Claudemir Jôia Pereira Prefeito Municipal 17º Gestão Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR ESTADO DO PARANÁ AV. GUAIARA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ C.N.P.J.: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camaramirador.pr.gov.br Márcia Ottesbach Vicente, Presidente da Câmara do Município de Mirador, Estado do Paraná, faz saber que ficou aprovado em sessões Extraordinárias realizadas nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, a seguinte Resolução: RESOLUÇÃO Nº 004/2023 EMENTA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023, PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 54.500,00 (CINQUENTA E QUATROMIL E QUINHENTOS REAIS). Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito adicional Especial no Orçamento Programa de 2023, de conformidade com Lei Municipal 067/2023 de 15 de setembro de 2023, e com base em anulação total ou parcial do Orçamento do Legislativo no valor R\$54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Órgão 01 - Poder Legislativo Unidade 001 - Câmara Municipal Programa 0001 - Procedimentos Legislativos Função 01 - Legislativo Subfunção 031 - Ação Legislativa 01.001.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 4.500,00 TOTAL..... R\$ 54.500,00 Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da anulação total ou parcial da seguinte: Órgão 01 - Poder Legislativo Unidade 001 - Câmara Municipal Programa 0001 - Procedimentos Legislativos Função 01 - Legislativo Subfunção 031 - Ação Legislativa 01.001.01.031.0001.2.001 - Aquisição de Veículos para o Legislativo: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 40.000,00 01.001.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas: 3.3.90.40.00.00.00 - Serviço de tec. de informação e comunicação - pessoa jurídica..... R\$ 10.000,00 3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 4.500,00 TOTAL..... R\$ 54.500,00 Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0587/2022, de 18 de outubro de 2022 em conformidade com o art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Câmara Municipal de Mirador - Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do Mês de Setembro de 2023. (21/09/2023). Márcia Ottesbach Vicente Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.376

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 19/09/2023.

O **SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**, por sua Agente Delegada que ao final subscreeve, **FAZ SABER** que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02 da matrícula nº 29.258, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional nº 8.555.2561031, firmado em 26/05/2014, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel: **Lote nº 08, da Quadra nº 06, "RESIDENCIAL LOANDA II", situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 200,00 Metros Quadrados**. Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica a devedora **SILMARA INACIO DOS SANTOS - CPF/MF Nº 072.587.489-97, INTIMADA**, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda - Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

LEI Nº. 2.707
De 19 de setembro de 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$536.500,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2023.

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
06.	DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTOS E LAZER	
06.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.C.E.L.	
06.001.27	Desporto e Lazer	
06.001.27.812	Desporto Comunitário	
06.001.27.812.0020	Lazer e Desportos para todos	
06.001.27.812.0020.1.011	Reformar e remodelar o Ginásio de Esportes da Cidade	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 1016.12.99.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transfêrência Especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	250.000,00
Fonte 1018.12.99.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transfêrência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	286.500,00
TOTAL DO CRÉDITO		536.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pela presente Lei, far-se-á com excesso de arrecadação das seguintes fontes:

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
Arrecadação na alínea de Receita codificada sob nº 2.4.1.9.51.0.1.01.00.00 - Transfêrência Especial da União (Fonte: 1016.12.99.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transfêrência Especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	250.000,00
Arrecadação na alínea de Receita codificada sob nº 2.4.1.9.51.0.1.03.00.00 - Convênio Modernização e Revitalização Complexo Esportivo - EMENDA PARLAMENTAR - (Fonte: 1018.12.99.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - transfêrência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	286.500,00
TOTAL DO CRÉDITO	536.500,00

Art. 3º Em decorrência do crédito adicional suplementar na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Municípios do Estado do Paraná - PCASP/PR nas Receitas, Despesas, Projetos, Atividades e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2023
ANEXO I - LEI Nº 2.707-2023

Previsão inicial da Lei 2663-2022 - LOA PARA 2023	0,00
RECEITAS	
1 2.4.1.9.51.0.1.01.00 - Transfêrência Especial da União - (Fonte 1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transfêrência Especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Banco do Brasil - S/A	250.000,00
2 2.4.1.9.51.0.1.03.00 - Convênio Modernização e Revitalização Complexo Esportivo - EMENDA PARLAMENTAR - (Fonte: 1018 - Emendas Individuais Impositivas - transfêrência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	286.500,00
3 EXCESSO DE ARRECAÇÃO DAS FONTES 1016 E 1018	536.500,00
4 EXCESSO DE ARRECAÇÃO DISPONÍVEL (01 + 02)	536.500,00

São João do Caiú, 19 de setembro de 2023

Stefan Tomé Pauka
Prefeito Municipal

Anivaldo Pereira do Nascimento
Contador CRC: 039157/O-6-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 407, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: O Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1.431/2023, nomeia os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR os seguintes membros titulares e suplentes.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR os seguintes membros titulares e suplentes:

I. Representantes dos Empreendedores do Turismo Local

a. Ronane Regis Petri Rezende

b. Arlindo Marcos Biscola

II. Representantes dos Empreendedores do Comércio Local.

a. Gilberto Moriggi Scherzer

b. Claudia Regina da Silva Lapas Lopes

c. Fernanda Siqueira Miranda

d. Diego Antônio da Silva Ribas

III. Representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

a. Vânia Arneiro

IV. Representantes do Departamento Municipal de Fomento Agropecuario e Meio Ambiente:

a. Sidnei Purificação Ribas.

v. Representantes da Divisão Municipal de Turismo

a. Joao Antônio Peres Mendes

VI. Representantes do Departamento Municipal de Saúde

a. Marco Antônio de Oliveira.

Art. 2º - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, quinta-feira, 21 de setembro de 2023.

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445.8150-55 - CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

LEI Nº 2.708
De 19 de setembro de 2023.

Dispõe sobre Alteração no PPA/2022-2025, Inclusão na LDO/2023 e autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2023 e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA Plano Plurianual do Município de São João do Caiú, quadriênio 2022 - 2025, objeto da Lei nº 2.556 de 19 de julho de 2021, ação codificada sob nº 07.001.10.301.0022.1.198 - Aquisição de veículos para o transporte pacientes do SUS, com o seguinte teor:

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO:

DE:

Órgão	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0022 - SÃO JOÃO NA SAÚDE		
Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2023
1.198 Aquisição de Veículo para o transporte de pacientes do SUS	Veículo	1	109.456,67
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Produto	Aquisição de veículo automotor, novo, de fabricação.		
Objetivo	Proporcionar meio adequado para o transporte de pessoas enfermas para receber atendimento médico especializado em outros municípios.		

PARA:

Órgão	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0022 - SÃO JOÃO NA SAÚDE		
Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2023
1.198 Aquisição de veículos para o transporte de pacientes do SUS	Veículos	3	454.456,67
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Produto	Aquisição de veículos automotores (novos)		
Objetivo	Proporcionar meio adequado para o transporte de pessoas enfermas para receber atendimento médico especializado em outros municípios.		

I - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

VINCULADO	VALORES
1.1 Transfêrência SESA-PR - Resolução 730/2022-Veículo	70.000,00
1.2 Transfêrência SESA-PR - Resolução 506/2023-Veículo (tipo VAN)	220.000,00
2. PRÓPRIO	
2.1 Contrapartida - Recursos Fonte 303	55.000,00
TOTAL	345.000,00

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar na LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, aprovada pela Lei nº 2.639 de 18 de agosto de 2022, a ação codificada nº 07.001.10.301.0022.1.198 - Aquisição de veículos para o transporte pacientes do SUS, com o seguinte teor:

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO:

DE:

Órgão	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0022 - SÃO JOÃO NA SAÚDE		
Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2023
1.198 Aquisição de veículos para o transporte de pacientes do SUS	Veículo	1	109.456,67
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Produto	Aquisição de veículos automotor, novos.		
Objetivo	Proporcionar meio adequado para o transporte de pessoas enfermas para receber atendimento médico especializado em outros municípios.		

PARA:

Órgão	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0022 - SÃO JOÃO NA SAÚDE		
Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2023
1.198 Aquisição de veículos para o transporte de pacientes do SUS	Veículos	3	454.456,67
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Produto	Aquisição de veículos automotores (novos)		
Objetivo	Proporcionar meio adequado para o transporte de pessoas enfermas para receber atendimento médico especializado em outros municípios.		

I - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

VINCULADO	VALORES
1.1 Transfêrência SESA-PR - Resolução 730/2022-Veículo	70.000,00
1.2 Transfêrência SESA-PR - Resolução 506/2023-Veículo (tipo VAN)	220.000,00
2. PRÓPRIO	
2.1 Contrapartida - Fonte 100303.01.02.00.00(303) Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	55.000,00
TOTAL	345.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional ESPECIAL na importância total de até R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), segundo a seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.	Saúde	
07.001.10.301.	Atenção Básica	
07.001.10.301.0022.	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.1.198	Aquisição de veículos para o transporte de pacientes do SUS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 518.09.02.05.20(2518)	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	290.000,00
Fonte 100303.01.02.00(303)	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	55.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		345.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito adicional ESPECIAL autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

RECEITA	FONTES	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.03.01.00.00(281)	518.09.02.05.20(2518) - Bloco de PROGRAMA DE QUALIF. DE AT. Investimento na Rede de Serviços PRIMARIA À SAÚDE-RES.730/2022 - SESA - Públicos de Saúde	70.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.02.00.00(282)	518.09.02.05.20(2518) - Bloco de PROGRAMA DE QUALIF. DE AT. Investimento na Rede de Serviços PRIMARIA À SAÚDE-RES.506/2023 - SESA - VAN TRANSPORTE DE PACIENTES.	220.000,00
Fonte 100303.01.02.00(303)	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	55.000,00
TOTAL DO EXCESSO		345.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		345.000,00

Art. 5º Em decorrência do crédito adicional ESPECIAL na forma da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Municípios do Estado do Paraná - Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2023 do Tribunal PCASP/PR nas Receitas, Despesas, Projetos, Atividades e Tabela Associativa de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2023

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO
TRANSFERÊNCIA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA-PR - EXERCÍCIO DE 2023
ANEXO I - LEI Nº 2.708-2023

Previsão inicial da Lei 2663-2022 - LOA PARA 2023	0,00
RECEITAS	
1 1.7.2.3.50.0.1.03.01.00.00(281) - PROGRAMA DE QUALIF. DE AT. PRIMARIA A SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 730/2022 - SESA - VEICULO PARA O SUS - CONTA CORRENTE Nº 82294-1 - Banco do Brasil - S/A	70.000,00
2 1.7.2.3.50.0.1.03.02.00.00(282) - PROGRAMA DE QUALIF. DE AT. PRIMARIA A SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 506/2023 - SESA - VAN TRANSPORTE DE PACIENTES - CONTA CORRENTE Nº 82284-1 - Banco do Brasil - S/A	220.000,00
3 EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA FONTE 2518	290.000,00
4 EXCESSO DE ARRECAÇÃO DISPONÍVEL (01 + 02)	290.000,00

São João do Caiú, 19 de setembro de 2023

Stefan Tomé Pauka
Prefeito Municipal

Anivaldo Pereira do Nascimento
Contador CRC: 039157/O-6-PR

CECAP
CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARANAVAI
CNPJ: 97.391.072/0001-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade ao disposto no Estatuto Social do CECAP - Centro de Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente de Paranavai, ficam convocados os senhores associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede da Entidade, sito a Rua Edvino Jaskowiak, nº 95, Conjunto Tânia Mara, Paranavai-PR, no dia 03 de Outubro de 2023, com primeira convocação às 19h00, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou em segunda convocação às 19h30, com no mínimo 1/3 (um terço) dos sócios, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) Eleição da Nova Diretoria Executiva;
B) Eleição de Conselho Deliberativo;
C) Eleição de Conselho Fiscal;
D) Eleição de Conselho Consultivo;
E) Prestação de Contas 2022;
F) Outros Assuntos.

Paranavai, 18 de setembro de 2023.

Josia Rodrigues dos Santos Junior
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 204/2023
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: LAB+ LABORATORIO SAO JOSE EIRELI
Valor.....: 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais)
Vigência.....: Início: 18/09/2023 Término: 18/12/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 80/2023
Recursos.....: Dotação: 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (228) Saldo: 184.196,78
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS A FIM DE DIAGNOSTICAR DOENÇA GENÉTICA EM INFANTE DO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL EM ANEXO.
Santo Antônio do Caiú, 21 de Setembro de 2023

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2020

- CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
- CONTRATADO: ISMAEL VITORINO DOS SANTOS - CONSTRUÇÕES - ME
- OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias e logradouros, compreendendo os serviços de capina, poda de árvore e limpeza de bueiros.
- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 42/2020
- CONTRATO: 87/2020
- TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de execução e vigência/saldo
- FUNDAMENTO: Art. 57 Parágrafo 1º
- NO PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2024

Diamante do Norte-Pr., 20 de setembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023 PROCESSOS LICITATÓRIO Nº 80/2023

Após apresentação de recurso, mediante o prazo concedido de 05 (cinco) dias a contar da data da abertura dos envelopes nº 01 (Habilitações), conforme edital e ata da sessão, para a apresentação do mesmo e posteriormente apresentação de Contrarrazão e após julgamento do recurso, o Município de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná vem por meio da Presidente (abaixo subscreeve), tomar Público que realizará a abertura dos envelopes nº 2 Proposta de Preços das empresas habilitadas C&C GELINSKI LTDA, PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA, referente ao Procedimento Licitatório nº 80/2023 na Modalidade Tomada de Preço nº 08/2023.

Para que ninguém alegue desconhecimento, fica as empresas interessadas, C&C GELINSKI LTDA, PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA, desde já NOTIFICADAS E CONVOCADAS.

Objeto: Revitalização da Praça e canteiros da Avenida Paraná contendo: passeio em piso intertravado, piso em bloco de concreto, passeio (calçada) em piso de concreto moldado in loco, meio-fio e sarjeta, rampas de acessibilidade, sinalização de faixa de pedestre e paisagismo. Execução dos serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra; drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instal. elétricas; instalações hidrossanitárias; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; diversos.

Tipo: Menor Preço de Empreitada por Preço Global.

ABERTURA AS 08H30MIN DO DIA 29 DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.

Local: Paço da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, no Departamento de Licitações e Contratos, Praça Giacomo Madalozzo nº 234 Centro, Planaltina do Paraná PR.

O presente ato será publicado no diário oficial do Município (Diário do Noroeste) e no site oficial do município (<http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/>)

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, Departamento de Licitações e Contratos, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Jéssica Salvador Neris dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 421/2023

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: CONCEDER, a Servidora LETICIA MARINA CORDEIRO DA SILVA, lotada no Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao período aquisitivo de 18/05/2022 à 17/05/2023.

Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 02/10/2023 à 31/10/2023.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 422/2023

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: CONCEDER, a Servidora JULIANA APARECIDA CAVALLI PEREIRA, lotada no Cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao período aquisitivo de 07/01/2022 à 06/01/2023.

Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 02/10/2023 à 31/10/2023.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.376

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ
AVISO N.º 102/2023 - DER SEDE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2023 DER/DT
DEFINIÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
OBJETO: Execução de obras de restauração em Whitetopping e ampliação de capacidade da rodovia PR-180...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 685/2023
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo N.º..... 14701/2021 - Contrato N.º: 147/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2023
DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2023

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 0129/2022 - ID-TCE/PR Nº 2031/2022
Assunto: Aditamento Contratual
CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S. CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.
O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO"...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023
DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 423/2023
EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA - PR.
Aviso de Licitação
Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº073/2023
Publicado no Jornal Diário do Noroeste Edição nº 19.372 de 16 a 18/09/2023, pág. 15.
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023

MAIS TRABALHO
MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador
A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 21/09/2023
OCUPAÇÃO VAGAS
* PCD/Reabilitado - Assistente de Loja 1
* PCD/Reabilitado - Atendente Recepcionista 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 683/2023
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Secretário de Agricultura, Carliño Fraga Pereira, 1/2(uma e meia) diárias, em razão de sua ida a Curitiba -PR, em busca de recursos.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiemos em Deus!
RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2023-PMDN -ID 2555/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 88/2023 - PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DETENTORA DA ATA: EXTIN EXTINTORES - LTDA
Objeto:- Prestação de serviços de recarga de extintores visando prestações futuras com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais.

TELEFONES ÚTEIS
Disk-Denúncia 197
Narcodenúncia 181
Polícia Militar 190
Polícia Federal 194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná) 41 3535-2175
Corpo de Bombeiros 193
SAMU 192
Ouvidoria Municipal 156
Copel 0800 510 0116
Sanepar 115
Procon/Paranavai 3902-1055
Delegacia 3421-1550
Fórum 3421-2500
UPA 3423-7706
UBS Centro (Covid-19) 3422-5105
Prefeitura 3421-2300
Santa Casa de Paranavai 3421-8300
IML 3422-7746
Diário do Noroeste 3421-4050
Guarda Municipal 153 ou 3423-2455

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá CNPJ: 75.483.230/0001-58 torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), Licença Ambiental Simplificada (LAS) para realização de obras de construção de galerias pluviais e pavimentação asfáltica passando nos trechos: Rua São Roque - Entre Cemitério e Rua Domenico; Rua São Roque - Entre Avenida São João e saída p/ rio Paranapanema; Rua Silvio Carneiro - Entre Rua São Roque e Rua São Paulo; Rua Valdomiro Alves - Entre Avenida São João e Rua Alcides Manoel; Rua Alcides Manoel - Entre Valdomiro Alves e Rua Geraldo Gomes; Rua Thomas Mendes - Entre Rua Geraldo Gomes e Rua Antônio Brasileiro; Rua Thomas Mendes - Entre Travessa Esporte; Rua Geraldo Gomes - Entre Rua Valdomiro Alves; Rua Lauriano Ferreira - Entre Rua Valdomiro Alves e Rua Adelino Gonçalves; Rua Salvador Vieira de Souza - Entre Rua Thomas Mendes de Oliveira; Rua Adelino Gonçalves - Entre Rua Lauriano Ferreira e Rua Antônio Brasileiro; Avenida Paranapanema - Entre Rua São Paulo e Rua Antônio Brasileiro; Rua Dometiléa - Entre Rua São Sebastião, no município de Santo Antônio do Caiuá. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 170/2023
CLAUDEMIR JÔIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 74 E 43 E 14, INCISO I E II DA LEI FEDERAL Nº 4.720/94 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.839/2022, DE 16-12-2022, PUBLICADA EM 23-12-2022 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, SEÇÃO Nº 19.188 PÁGINAS 10 A 14.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para complementação de dotação orçamentária no orçamento da corrente exercido do seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recursos financeiros, como segue:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato N.º.: 207/2023
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada.: RESTAURANTE DA PRAÇA LTDA
Valor.....: 14.630,00 (quatorze mil seiscientos e trinta reais)
Vigência.....: Início: 20/09/2023 Término: 20/12/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços N.º.: 81/2023
Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.39.00.00.00 (246) Saldo: 67.224,5
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITEIX A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO POSTO DE SAÚDE.
Santo Antônio do Caiuá, 21 de Setembro de 2023